MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 686, DE 15 DE MAIO DE 2002.-

"Cria Comissão Especial com a finalidade de estudar a aplicação da Portaria 56/02 do Governo Federal, que trata da modernização e industrialização do leite, que entrará em vigor a partir de julho de 2002.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de estudar a aplicação da Portaria 56/02, do Governo Federal, a qual entrará em vigor a partir de julho de 2002, em relação ao nosso Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por vereadores de todos os partidos com representação parlamentar nesta Casa e os vereadores que compõem a Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Serviços Urbanos, Turismo e Obras Públicas obrigatóriamente farão parte da mesma, representando seus partidos.

Art. 3º - A referida Comissão terá trinta (30) dias, a contar da data de sua instalação para o término dos trabalhos, podendo ser prorrogada por mais trinta dias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner